

TOMBO 4358.20/HMI-A
VISTO 
DATA 03 / 08 / 2020

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 819/2020 AO CONTRATO Nº 4358/2020-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia - GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **TRÍPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.383.795/0001-15, com sede à Al. Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business, Torre Europa, Sala 1708, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP.: 41.820-790, representado neste ato pelo Sr. Gilberto Matos da Silva, inscrito no CPF/MF nº 040.377.115-32, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 4358/2020-HMI**, firmado em 02/03/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato em epígrafe, com início dos efeitos em 18/03/2020, referente a prestação do serviço de reforma, em prol do **Hospital Materno Infantil - HMI**, consoante disposição a seguir e proposta em anexo:

- I. Excluir os serviços que eram destinados à UTI MATERNA que totaliza o valor em R\$ 103.261,56 (cento e três mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos);
- II. Incluir os serviços nas áreas do CERFIS, AMBULATÓRIO PSM, CORREDOR DO CENTRO CIRÚRGICO E SALA DE PEDIATRIA, que totalizam o valor de R\$ 67.544,06 (sessenta e sete reais quinhentos e quarenta e quatro reais e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Altera-se o valor do contrato de R\$ 2.008.515,66 (dois milhões e oito mil quinhentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 1.972.798,16 (um milhão novecentos e setenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), conforme a seguir:

Unidade	Descrição	Valor Total
UTI Materna	Retirada de Portas	R\$ 105,16
	Instalação de portas	R\$ 5.105,90
	Esquadria de Alumínio	R\$ 98.050,50
Valor Total de Redução		R\$ 103.261,56
Unidades Inclusas		Valor Total
Cerfis		R\$ 67.544,06
Ambulatório PSM		
Corredor do Centro Cirurgico		
Sala de Pediatria		
Valor Total de Inclusão		R\$ 67.544,06
Valor Atual do Contrato		R\$ 2.008.515,66
Valor Total de Redução		-R\$ 103.261,56
Valor Total de Inclusão		R\$ 67.544,06
Valor Total Global		R\$ 1.972.798,16

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 819/2020 AO CONTRATO Nº 4358/2020-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 018 de Março de 2020.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante



Tríplice Construtora, Incorporadora e
Serviços Especializados

Contratada

Gilberto Matos da Silva
CPF: 040.377.115-32
Tríplice Construtora
Diretor



Carla Borges
Advogada
OAB/BA: 50.129
Instituto de
Gestão e
Humanização

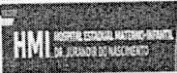


SUS
Secretaria de
Saúde

HMI HOSPITAL ESTADUAL MATERNO-INFANTIL
DR. JURANDIR DO NASCIMENTO

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 819/2020 AO CONTRATO
Nº 4358/2020-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO
E HUMANIZAÇÃO - IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

Anexo I – Proposta

REFORMA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL EMPRESA: TRIPLICE CONSTRUTORA VALOR TOTAL DE CONTRATO: R\$ 2.008.516,66 RESPONSÁVEL: LIGIA CARDOSO VIEIRA				UNIDADE: HOSPITAL MATERNO INFANTIL CNPJ: 02.529.964/0003-19			  		
BDI 27%									
Planilha Orçamentária Sintética - ADITIVO									
ITEM	CODIGO	AMBIENTES	UND	SERVIÇOS ADICIONAIS AO CONTRATO	SERVIÇO SUPRIMIDOS DO CONTRATO	ADITIVO	Valor Unit	Valor Unit com BDI	VALOR TOTAL
1		*CERFIS							
1	00000156	RETIRADA DE PORTAS	m²	11,76	0	11,76	R\$ 4,93	R\$ 6,26	R\$ 73,62
2	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS	UNIDADE	8,82	0	8,82	R\$ 402,04	R\$ 510,59	R\$ 4.503,40
3	00000225	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	VERBA	0,02	0	0,02	R\$ 23.898,91	R\$ 30.351,61	R\$ 607,03
4	00000187	RETIRADA DE LAVATÓRIO	UNIDADE	2	0	2	R\$ 3,51	R\$ 4,45	R\$ 8,90
5	00000186	LAVATÓRIO SEM COLUMA	UNIDADE	2	0	2	R\$ 187,79	R\$ 238,49	R\$ 476,98
6		RETIRADA DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	56	0	56	R\$ 0,35	R\$ 0,44	R\$ 24,64
7	00000184	INSTALAÇÃO DE TOMADAS	UNIDADE	56	0	56	R\$ 15,73	R\$ 19,97	R\$ 1.118,32
8	00000176	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO LED SOBREPOR 2 LÂMPADAS	UNIDADE	30	0	30	R\$ 140,67	R\$ 178,65	R\$ 5.359,50
9		REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UNIDADE	30	0	30	R\$ 0,69	R\$ 0,87	R\$ 26,10
10	00000180	PAREDE EM DRYWALL	m²	8,1	0	8,1	R\$ 192,09	R\$ 243,95	R\$ 1.976,00
11		RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PAREDES	m²	13,23	0	13,23	R\$ 100,00	R\$ 127,00	R\$ 1.680,21
12	00000167	REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	15	0	15	R\$ 44,95	R\$ 57,08	R\$ 856,20
2		*VVS							
1	00000225	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	VERBA	0,2	0	0,2	R\$ 23.898,91	R\$ 30.351,61	R\$ 6.070,32
2	00000187	RETIRADA DE LAVATÓRIO	UNIDADE	1	0	1	R\$ 3,51	R\$ 4,45	R\$ 4,45
3	00000186	LAVATÓRIO SEM COLUMA	UNIDADE	1	0	1	R\$ 187,79	R\$ 238,49	R\$ 238,49
4	00000165	DEMOLIÇÃO DE BACIA SANITÁRIA	UNIDADE	1	0	1	R\$ 2,66	R\$ 3,37	R\$ 3,37
5	00000164	VASO SANITÁRIO	UNIDADE	1	0	1	R\$ 271,59	R\$ 344,91	R\$ 344,91
6	00000167	REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	8,37	0	8,37	R\$ 44,95	R\$ 57,08	R\$ 477,76

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 819/2020 AO CONTRATO
Nº 4358/2020-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO
E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA,
INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.**

7	00000201 RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PAREDES	m²	3	0	3	R\$	100,00	R\$	127,00	R\$	381,00
8	00000156 RETIRADA DE PORTAS	m²	5,67	0	5,67	R\$	4,93	R\$	6,26	R\$	35,49
9	00000169 INSTALAÇÃO DE PORTAS	UNIDADE	4	0	4	R\$	402,04	R\$	510,59	R\$	2.042,36
10	00000184 INSTALAÇÃO DE TOMADAS	UNIDADE	17	0	17	R\$	15,73	R\$	19,97	R\$	339,49



SES
Secretaria de
Saúde
SUS

HMI
HOSPITAL ESTADUAL MATERNO-INFANTIL
DR. JURANDIR DO NASCIMENTO

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 819/2020 AO CONTRATO Nº 4358/2020-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TRÍPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

11	RETIRADA DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	17	0	17	R\$	0,35	R\$	0,44	R\$	7,48
12	00000176 INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO LED SOBREPOR 2 LÂMPADAS	UNIDADE	6	0	6	R\$	140,67	R\$	178,65	R\$	1.071,90
13	00000175 REMOÇÃO DE JANELAS	m²	7,5	0	7,5	R\$	13,80	R\$	17,52	R\$	131,40
14	00000174 ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	m²	7,5	0	7,5	R\$	425,73	R\$	540,67	R\$	4.055,03
15	00000180 PAREDE EM DRYWALL	m²	13,55	0	13,55	R\$	192,09	R\$	243,95	R\$	3.305,52
3	*ENFERMARIA PSM										
1	00000171 RETIRADA DE PAVIFLEX	m²	20,35	0	20,35	R\$	7,01	R\$	8,90	R\$	181,12
4	00000180 PAREDE EM DRYWALL	m²	4,94	0	4,94	R\$	192,09	R\$	243,95	R\$	1.205,11
4	*PSP										
1	MOLA HIDRAULICA PARA PORTAS	UNIDADE	4	0	4	R\$	365,22	R\$	463,82	R\$	1.855,28
5	*CORREDOR CENTRO CIRURGICO										
1	00000169 INSTALAÇÃO DE PORTAS	UNIDADE	4	0	4	R\$	402,04	R\$	510,59	R\$	2.042,36
2	MOLA HIDRAULICA PARA PORTAS	UNIDADE	8	0	8	R\$	365,22	R\$	463,82	R\$	3.710,56
6	*AMBULATÓRIO PSM										
1	00000201 RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PAREDES	m²	14	0	14	R\$	100,00	R\$	127,00	R\$	1.778,00
2	00000180 PAREDE EM DRYWALL	m²	9,5	0	9,5	R\$	192,09	R\$	243,95	R\$	2.317,53
3	MOLA HIDRAULICA PARA PORTAS	UNIDADE	8	0	8	R\$	365,22	R\$	463,82	R\$	3.710,56
7	*REPOUSO UTI PEDIATRICA										
2	00000167 REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	40	0	40	R\$	44,95	R\$	57,08	R\$	2.283,20
3	220310 RODAPÉ DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	METROS	50	0	50	R\$	6,60	R\$	8,38	R\$	419,10
4	20118 DEM.ALVEN.TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. E CARGA	m²	2	0	2	R\$	25,35	R\$	32,19	R\$	64,39
8	*NIR										
1	20118 DEM.ALVEN.TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. E CARGA	m²	1	0	1	R\$	25,35	R\$	32,19	R\$	32,19
2	00000174 ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	m²	5,725	0	5,725	R\$	425,73	R\$	540,67	R\$	3.095,34
3	220309 PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (1C1:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	m²	33,04	0	33,04	R\$	51,41	R\$	65,29	R\$	2.157,20
4	220310 RODAPÉ DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	METROS	25	0	25	R\$	6,60	R\$	8,38	R\$	209,55
5	00000180 PAREDE EM DRYWALL	m²	26,782	0	26,782	R\$	192,09	R\$	243,95	R\$	6.533,47
9	*UTI- SALA DA RAMPÁ (Antigo Consultório)										
1	220310 RODAPÉ DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	METROS	18,5	0	18,5	R\$	6,60	R\$	8,38	R\$	155,07
2	20118 DEM.ALVEN.TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. E CARGA	m²	6	0	6	R\$	25,35	R\$	32,19	R\$	193,17
3	221104 RASPAGEM E APLICAÇÃO RESINA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS	m²	20	0	20	R\$	15,00	R\$	19,05	R\$	381,00
TOTAL:										R\$	67.544,06

5

8

Ofício IGH/HMI nº 168/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 4358/2020-HMI

Fornecedor: TRÍPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS EIRELI.

Alteração nº: 1º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 01), **REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA**, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento:

01 – Excluir os serviços UTI MATERNA

02 – Incluir os seguintes serviços: CERFIS, Ambulatório PSM, Corredor do Centro Cirúrgico e Sala Pediatria

03 – A partir de 18/03/2020.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI

Autarizo
Seel
17/03/2020



C.I. nº 014/2020 D.E. – ERG/IGH

Goiânia, 31 de março de 2020

De: Departamento de Engenharia ERG

Para: Auditoria Fiscal do Trabalho

Assunto: Relatório Técnico de Aditamento Contrato Nº4358/2020-HMI

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 007/2020 – ERG-IGH

O presente relatório, tem o intuito de apresentar justificativa técnica da necessidade de alteração no objeto da contratação de caráter qualitativo superior ao licitado, referente ao Contrato Nº4358/2020-HMI de prestação de serviço de reforma, atendendo a necessidade da prestação continuada dos serviços, para a conclusão da reforma.

Informamos que os serviços do contrato estão em fase de execução, obedecendo a liberação de áreas pela Diretoria da unidade, uma vez que, o hospital não dispõe de espaço de contingenciamento que possibilite a realocação dos serviços garantindo o funcionamento do hospital em sua capacidade máxima.

Importante salientar, que o HMI é referência estadual na atenção obstétrica e pediátrica de alta complexidade e que a redução da sua capacidade instalada gera impactos negativos na atenção à população, sendo necessário a execução dos serviços em atendimento ao cronograma de execução com os prazos estabelecido na liberação da área e manobras que permitam a execução dos serviços sem a paralização total dos atendimentos.

Diante disso e considerando o alerta de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por doença respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19), considerando a situação de pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e as determinações do Decreto nº 9.633 de 13/03/2020 que declarou situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, foram liberadas as áreas do CERFIS / AMBULATÓRIO PSM / SALA PEDIÁTRICA / CORREDOR CENTRO CIRÚRGICO, para a manutenção emergencial, ambientes utilizados para as alterações de fluxos e acomodações objetivando o controle da infecção anunciada.

Após a liberação total das áreas do CERFIS / AMBULATÓRIO PSM / SALA PEDIÁTRICA / CORREDOR CENTRO CIRÚRGICO, foram identificados itens que não foram previsto no contrato e a identificação dos mesmos só foram possíveis mediante a liberação da área e início da reforma para realizar análise técnica, mas que se faz necessário em comprometimento da qualidade e segurança da reforma. Ressaltando que conforme preconizado na Resolução nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, deve sempre ser priorizado nas áreas de unidade hospitalar, materiais de acabamento que torne a superfície monolíticas, com o menor número



SES
Secretaria de Estado de Saúde
Goiás



possível de ranhuras ou frestas e que sejam resistentes à lavagem e ao uso de desinfetantes e conforme Manual de Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde 2 edição, Ministério da Saúde / Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar Brasília-DF, a necessidade de instalação de lavatórios e acabamentos conforme preconizado na Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA N. 04/2020, como boas práticas internas de forma a minimizar a exposição a patógenos respiratórios, incluindo o SARS-CoV-2.

Mediante a Intimação N.578197 da Vigilância Sanitária Municipal, emitida no dia 13/04/2020, referente a manutenção do repouso da UTI Pediátrica, foi liberada a reforma da área conforme contrato, porém devido à necessidade de funcionamento da UTI Pediátrica, foi necessário a abertura de vão externo para acessar ao repouso e realizar a reforma, sem a paralisação dos serviços da UTI Pediátrica. Reitera-se que a abertura do vão e a substituição do revestimento cerâmico, apontados na notificação, será objeto de aditamento do contrato.

Atestamos ainda que segue em **(ANEXO)** a justificativa técnica referente a todos os itens sujeitos a aditamento de quantitativo de serviço do contrato, com a supressão dos serviços executados na "UTI Materna" mediante ao procedimento de contratação anterior a vigência do contrato N°4358/2020-HMI, devido a Intimação N. 584553 da Vigilância Sanitária Municipal com o prazo de 30 dias para a manutenção da UTI Materna.

Nesse ensejo, aguardamos deferimento e colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que sejam necessários e reiteramos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

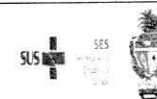
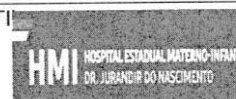
Angelina Nogueira Borges

Engenheira Civil

Instituto de Gestão e Humanização – IGH/GO

REFORMA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL
EMPRESA: TRÍPLICE CONSTRUTORA
VALOR TOTAL DE CONTRATO: R\$ 2.008.516,66
RESPONSÁVEL: LÍGIA CARDOSO VIEIRA

UNIDADE: HOSPITAL MATERNO INFANTIL
CNPJ: 02.529.964/0003-19



BDI 27%

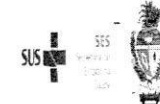
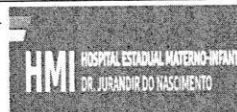
Planilha Orçamentária Sintética - ADITIVO

ITEM	CODIGO	AMBIENTES	UND	SERVIÇOS ADICIONAIS AO CONTRATO	SERVIÇO SUPRIMIDOS DO CONTRATO	ADITIVO	Valor Unit	Valor Unit com BDI	VALOR TOTAL
1 *CERFIS									
1	00000156	RETIRADA DE PORTAS	m²	11,76	0	11,76	R\$ 4,93	R\$ 6,26	R\$ 73,62
2	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS	UNIDADE	8,82	0	8,82	R\$ 402,04	R\$ 510,59	R\$ 4.503,40
3	00000225	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	VERBA	0,02	0	0,02	R\$ 23.898,91	R\$ 30.351,61	R\$ 607,03
4	00000187	RETIRADA DE LAVATÓRIO	UNIDADE	2	0	2	R\$ 3,51	R\$ 4,45	R\$ 8,90
5	00000186	LAVATÓRIO SEM COLUNA	UNIDADE	2	0	2	R\$ 187,79	R\$ 238,49	R\$ 476,98
6		RETIRADA DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	56	0	56	R\$ 0,35	R\$ 0,44	R\$ 24,64
7	00000184	INSTALAÇÃO DE TOMADAS	UNIDADE	56	0	56	R\$ 15,73	R\$ 19,97	R\$ 1.118,32
8	00000176	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO LED SOBREPOR 2 LÂMPADAS	UNIDADE	30	0	30	R\$ 140,67	R\$ 178,65	R\$ 5.359,50
9		REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UNIDADE	30	0	30	R\$ 0,69	R\$ 0,87	R\$ 26,10
10	00000180	PAREDE EM DRYWALL	m²	8,1	0	8,1	R\$ 192,09	R\$ 243,95	R\$ 1.976,00
11		RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PAREDES	m²	13,23	0	13,23	R\$ 100,00	R\$ 127,00	R\$ 1.680,21
12	00000167	REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	15	0	15	R\$ 44,95	R\$ 57,08	R\$ 856,20
2 *VVS									
1	00000225	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	VERBA	0,2	0	0,2	R\$ 23.898,91	R\$ 30.351,61	R\$ 6.070,32
2	00000187	RETIRADA DE LAVATÓRIO	UNIDADE	1	0	1	R\$ 3,51	R\$ 4,45	R\$ 4,45
3	00000186	LAVATÓRIO SEM COLUNA	UNIDADE	1	0	1	R\$ 187,79	R\$ 238,49	R\$ 238,49
4	00000165	DEMOLIÇÃO DE BACIA SANITÁRIA	UNIDADE	1	0	1	R\$ 2,66	R\$ 3,37	R\$ 3,37
5	00000164	VASO SANITÁRIO	UNIDADE	1	0	1	R\$ 271,59	R\$ 344,91	R\$ 344,91
6	00000167	REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	8,37	0	8,37	R\$ 44,95	R\$ 57,08	R\$ 477,76
7	00000201	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PAREDES	m²	3	0	3	R\$ 100,00	R\$ 127,00	R\$ 381,00
8	00000156	RETIRADA DE PORTAS	m²	5,67	0	5,67	R\$ 4,93	R\$ 6,26	R\$ 35,49
9	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS	UNIDADE	4	0	4	R\$ 402,04	R\$ 510,59	R\$ 2.042,36
10	00000184	INSTALAÇÃO DE TOMADAS	UNIDADE	17	0	17	R\$ 15,73	R\$ 19,97	R\$ 339,49
11		RETIRADA DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	17	0	17	R\$ 0,35	R\$ 0,44	R\$ 7,48
12	00000176	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO LED SOBREPOR 2 LÂMPADAS	UNIDADE	6	0	6	R\$ 140,67	R\$ 178,65	R\$ 1.071,90
13	00000175	REMOÇÃO DE JANELAS	m²	7,5	0	7,5	R\$ 13,80	R\$ 17,52	R\$ 131,40
14	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	m²	7,5	0	7,5	R\$ 425,73	R\$ 540,67	R\$ 4.055,03
15	00000180	PAREDE EM DRYWALL	m²	13,55	0	13,55	R\$ 192,09	R\$ 243,95	R\$ 3.305,52
3 *ENFERMARIA PSM									
1	00000171	RETIRADA DE PAVIFLEX	m²	20,35	0	20,35	R\$ 7,01	R\$ 8,90	R\$ 181,12
4	00000180	PAREDE EM DRYWALL	m²	4,94	0	4,94	R\$ 192,09	R\$ 243,95	R\$ 1.205,11

4		*PSP										
1		MOLA HIDRAULICA PARA PORTAS	UNIDADE	4	0	4	R\$	365,22	R\$	463,82	R\$	1.855,28
5		*CORREDOR CENTRO CIRÚRGICO										
1	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS	UNIDADE	4	0	4	R\$	402,04	R\$	510,59	R\$	2.042,36
2		MOLA HIDRAULICA PARA PORTAS	UNIDADE	8	0	8	R\$	365,22	R\$	463,82	R\$	3.710,56
6		*AMBULATÓRIO PSM										
1	00000201	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PAREDES	m²	14	0	14	R\$	100,00	R\$	127,00	R\$	1.778,00
2	00000180	PAREDE EM DRYWALL	m²	9,5	0	9,5	R\$	192,09	R\$	243,95	R\$	2.317,53
3		MOLA HIDRAULICA PARA PORTAS	UNIDADE	8	0	8	R\$	365,22	R\$	463,82	R\$	3.710,56
7		*REPOUSO UTI PEDIÁTRICA										
2	00000167	REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	40	0	40	R\$	44,95	R\$	57,08	R\$	2.283,20
3	220310	RODAPÉ DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	METROS	50	0	50	R\$	6,60	R\$	8,38	R\$	419,10
4	20118	DEM.ALVEN.TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. E CARGA	m²	2	0	2	R\$	25,35	R\$	32,19	R\$	64,39
8		*NIR										
1	20118	DEM.ALVEN.TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. E CARGA	m²	1	0	1	R\$	25,35	R\$	32,19	R\$	32,19
2	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	m²	5,725	0	5,725	R\$	425,73	R\$	540,67	R\$	3.095,34
3	220309	PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (1CI:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	m²	33,04	0	33,04	R\$	51,41	R\$	65,29	R\$	2.157,20
4	220310	RODAPÉ DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	METROS	25	0	25	R\$	6,60	R\$	8,38	R\$	209,55
5	00000180	PAREDE EM DRYWALL	m²	26,782	0	26,782	R\$	192,09	R\$	243,95	R\$	6.533,47
9		*UTI- SALA DA RAMPA (Antigo Consultório)										
1	220310	RODAPÉ DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	METROS	18,5	0	18,5	R\$	6,60	R\$	8,38	R\$	155,07
2	20118	DEM.ALVEN.TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. E CARGA	m²	6	0	6	R\$	25,35	R\$	32,19	R\$	193,17
3	221104	RASPAGEM E APLICAÇÃO RESINA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS	m²	20	0	20	R\$	15,00	R\$	19,05	R\$	381,00
10		UTI MATERNA										
1	00000156	RETIRADA DE PORTAS	m²	0	16,8	0	R\$	4,93	R\$	6,26	-R\$	105,16
2	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS	UNIDADE	0	10	0	R\$	402,04	R\$	510,59	-R\$	5.105,90
3	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	m²	0	181,35	0	R\$	425,73	R\$	540,67	-R\$	98.050,50
										VALOR TOTAL:	-R\$	35.717,50

REFORMA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL
 EMPRESA: TRÍPLICE CONSTRUTORA
 VALOR TOTAL DE CONTRATO: R\$ 2.008.516,66
 RESPONSÁVEL: LÍGIA CARDOSO VIEIRA

UNIDADE: HOSPITAL MATERNO INFANTIL
 CNPJ: 02.529.964/0003-19



BDI 27%

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

ITEM	CODIGO	AMBIENTES	UND	SERVIÇOS ADICIONAIS AO CONTRATO	JUSTIFICATIVA
1		*CERFIS			
1	00000156	RETIRADA DE PORTAS	m²	11,76	Substituição necessária devido a recuperação das portas ser inviável com acabamento em pintura, não atendendo a superfície monolítica preconizada pela Resolução n. 50, de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Item suprimido do saldo utilizado da UTI Materna.
2	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS	UNIDADE	8,82	Instalação necessária devido a recuperação das portas ser inviável com acabamento em pintura, não atendendo a superfície monolítica preconizada pela Resolução n. 50, de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Item suprimido do saldo utilizado da UTI Materna.
3	00000225	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	VERBA	0,02	Serviço necessário para promover condições a garantir segurança e funcionamento adequado da instalação e conservação dos bens, conforme preconiza NBR 5410 Instalações Elétricas de baixa tensão.
4	00000187	RETIRADA DE LAVATÓRIO	UNIDADE	2	Substituição necessária para atender condições de profundidade, formato e dimensões para higiene das mãos conforme orientações da NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 e Resolução n. 50, de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
5	00000186	LAVATÓRIO SEM COLUNA	UNIDADE	2	Instalação necessária para atender condições de profundidade, formato e dimensões para higiene das mãos conforme orientações da NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 e Resolução n. 50, de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
6		RETIRADA DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	56	Serviço necessário para promover condições a garantir segurança e funcionamento adequado da instalação e conservação dos bens, conforme preconiza NBR 5410 Instalações Elétricas de baixa tensão.
7	00000184	INSTALAÇÃO DE TOMADAS	UNIDADE	56	Serviço necessário para promover condições a garantir segurança e funcionamento adequado da instalação e conservação dos bens, conforme preconiza NBR 5410 Instalações Elétricas de baixa tensão.
8	00000176	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO LED SOBREPOR 2 LÂMPADAS	UNIDADE	30	Serviço necessário para promover condições a garantir segurança e funcionamento adequado da instalação e conservação dos bens, conforme preconiza NBR 5410 Instalações Elétricas de baixa tensão.
9		REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UNIDADE	30	Serviço necessário para promover condições a garantir segurança e funcionamento adequado da instalação e conservação dos bens, conforme preconiza NBR 5410 Instalações Elétricas de baixa tensão.

10	00000180 PAREDE EM DRYWALL	m²	8,1	Instalação necessária devido a superfície do material ser inviável com acabamento em pintura, não atendendo a superfície monolítica preconizada pela Resolução n. 50, de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
11	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PAREDES	m²	13,23	Recuperação necessária nas paredes para prover impermeabilização contra umidade conforme orientação da Resolução n. 50, de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
12	00000167 REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	15	Instalação de revestimento cerâmico nas paredes para prover impermeabilização contra umidade conforme orientação da Resolução n. 50, de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
2	*VVS			
1	00000225 INSTALAÇÃO ELÉTRICA	VERBA	0,2	Serviço necessário para promover condições a garantir segurança e funcionamento adequado da instalação e conservação dos bens, conforme preconiza NBR 5410 Instalações Elétricas de baixa tensão.
2	00000187 RETIRADA DE LAVATÓRIO	UNIDADE	1	Substituição necessária para atender condições de profundidade, formato e dimensões para higiene das mãos conforme orientações da NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 e Resolução n. 50, de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
3	00000186 LAVATÓRIO SEM COLUMNA	UNIDADE	1	Instalação necessária para atender condições de profundidade, formato e dimensões para higiene das mãos conforme orientações da NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 e Resolução n. 50, de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
4	00000165 DEMOLIÇÃO DE BACIA SANITÁRIA	UNIDADE	1	Substituição necessária para atender condições de higiene dos colaboradores conforme orientações da NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 e Resolução n. 50, de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
5	00000164 VASO SANITÁRIO	UNIDADE	1	Instalação necessária para atender condições de higiene dos colaboradores conforme orientações da NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 e Resolução n. 50, de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
6	00000167 REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	8,37	Instalação de revestimento cerâmico nas paredes para prover impermeabilização contra umidade conforme orientação da Resolução n. 50, de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
7	00000201 RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PAREDES	m²	3	Recuperação necessária nas paredes para prover impermeabilização contra umidade conforme orientação da Resolução n. 50, de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
8	00000156 RETIRADA DE PORTAS	m²	5,67	Substituição necessária devido a recuperação das portas ser inviável com acabamento em pintura, não atendendo a superfície monolítica preconizada pela Resolução n. 50, de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Item suprimido do saldo utilizado da UTI Materna.
9	00000169 INSTALAÇÃO DE PORTAS	UNIDADE	4	Instalação necessária devido a recuperação das portas ser inviável com acabamento em pintura, não atendendo a superfície monolítica preconizada pela Resolução n. 50, de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Item suprimido do saldo utilizado da UTI Materna.

10	00000184	INSTALAÇÃO DE TOMADAS	UNIDADE	17	Serviço necessário para promover condições a garantir segurança e funcionamento adequado da instalação e conservação dos bens, conforme preconiza NBR 5410 Instalações Elétricas de baixa tensão.
11		RETIRADA DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	17	Serviço necessário para promover condições a garantir segurança e funcionamento adequado da instalação e conservação dos bens, conforme preconiza NBR 5410 Instalações Elétricas de baixa tensão.
12	00000176	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO LED SOBREPOR 2 LÂMPADAS	UNIDADE	6	Serviço necessário para promover condições a garantir segurança e funcionamento adequado da instalação e conservação dos bens, conforme preconiza NBR 5410 Instalações Elétricas de baixa tensão.
13	00000175	REMOÇÃO DE JANELAS	m²	7,5	Remoção necessária para adequação com o intuito de manter os ambientes ventilados conforme orientações da NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020
14	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	m²	7,5	Instalação necessária para adequação com o intuito de manter os ambientes ventilados conforme orientações da NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020
15	00000180	PAREDE EM DRYWALL	m²	13,55	Instalação necessária devido a superfície do material ser inviável com acabamento em pintura, não atendendo a superfície monolítica preconizada pela Resolução n. 50, de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
3		*ENFERMARIA PSM			
1	00000171	RETIRADA DE PAVIFLEX	m²	20,35	Remoção necessária devido a superfície do material ser inviável para sanitização adequada, não atendendo a superfície monolítica preconizada pela Resolução n. 50, de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
2	00000180	PAREDE EM DRYWALL	m²	4,94	Instalação necessária devido a superfície do material ser inviável com acabamento em pintura, não atendendo a superfície monolítica preconizada pela Resolução n. 50, de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
4		*PSP			
1		MOLA HIDRAULICA PARA PORTAS	UNIDADE	4	Instalação necessária das molas para as portas vai e vem para provimento de barreira física entre os ambientes dos isolamento e os demais, para garantir o isolamento rápido de pacientes com sintomas de infecção . Conforme orientações da NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020.
5		*CORREDOR CENTRO CIRÚRGICO			
1	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS	UNIDADE	4	Instalação necessária para as portas vai e vem para provimento de barreira física entre os ambientes dos isolamento e os demais, para garantir o isolamento rápido de pacientes com sintomas de infecção . Conforme orientações da NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020.
2		MOLA HIDRAULICA PARA PORTAS	UNIDADE	8	Instalação necessária das molas para as portas vai e vem para provimento de barreira física entre os ambientes dos isolamento e os demais, para garantir o isolamento rápido de pacientes com sintomas de infecção . Conforme orientações da NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020.
6		*AMBULATÓRIO PSM			

1	00000201 RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PAREDES	m²	14	Recuperação necessária nas paredes para prover impermeabilização contra umidade conforme orientação da Resolução n. 50, de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
2	00000180 PAREDE EM DRYWALL	m²	9,5	Instalação necessária devido a superfície do material ser inviável com acabamento em pintura, não atendendo a superfície monolítica preconizada pela Resolução n. 50, de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
3	MOLA HIDRAULICA PARA PORTAS	UNIDADE	8	Instalação necessária das molas para as portas vai e vem para provimento de barreira física entre os ambientes dos isolamento e os demais, para garantir o isolamento rápido de pacientes com sintomas de infecção. Conforme orientações da NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020.
*REPOUSO UTI PEDIÁTRICA				
1	00000167 REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	40	Instalação necessária com material adequado para melhor sanitização do revestimento do piso com resistência a lavagem e ao uso de desinfetantes. Conforme preconiza a Resolução n. 50, de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
2	220310 RODAPÉ DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	METROS	50	Substituição necessária para que a junção entre o rodapé e o piso permita a completa limpeza do canto formado. Conforme preconiza a Resolução n. 50, de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
3	20118 DEM.ALVEN.TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. E CARGA	m²	2	Demolição necessária para adequação com o intuito de manter os ambientes ventilados conforme orientações da NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020.
*NIR				
1	20118 DEM.ALVEN.TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. E CARGA	m²	1	Demolição necessária para instituir barreira física, através de um guichê de atendimento de forma a favorecer o distanciamento de colaboradores e pacientes dentro do ambiente. Conforme orientações da NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020.
2	00000174 ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	m²	5,725	Instalação necessária para instituir barreira física, através de um guichê de atendimento de forma a favorecer o distanciamento de colaboradores e pacientes dentro do ambiente. Conforme orientações da NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Item suprimido do saldo utilizado da UTI Materna.
3	220309 PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (1CI:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	m²	33,04	Instalação necessária com material adequado para melhor sanitização do revestimento do piso com resistência a lavagem e ao uso de desinfetantes. Conforme preconiza a Resolução n. 50, de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
4	220310 RODAPÉ DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	METROS	25	Substituição necessária para que a junção entre o rodapé e o piso permita a completa limpeza do canto formado. Conforme preconiza a Resolução n. 50, de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
5	00000180 PAREDE EM DRYWALL	m²	26,78	Instalação necessária devido a superfície do material ser inviável com acabamento em pintura, não atendendo a superfície monolítica preconizada pela Resolução n. 50, de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

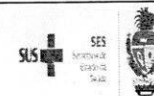
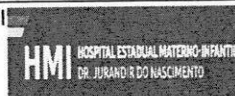
9	*UTI- SALA DA RAMPA (Antigo Consultorio)								
1	220310	RODAPÉ DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	METROS	18,5	Substituição necessária para que a junção entre o rodapé e o piso permita a completa limpeza do canto formado. Conforme preconiza a Resolução n. 50, de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA				
2	20118	DEM.ALVEN.TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. E CARGA	m²	6	Demolição necessária para acesso a unidade pela área de contingência. Conforme orientações da NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020.				
3	221104	RASPAGEM E APLICAÇÃO RESINA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS	m²	20	Remoção necessária da manta vinílica e tratamento do piso existente com material adequado para melhor sanitização do revestimento do piso com resistência a lavagem e ao uso de desinfetantes. Conforme preconiza a Resolução n. 50, de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA				

ITEM	CODIGO	AMBIENTES	UND	SERVIÇO SUPRIMIDOS DO CONTRATO	JUSTIFICATIVA
------	--------	-----------	-----	--------------------------------	---------------

1	UTI MATERNA								
1	00000156	RETIRADA DE PORTAS	m²	16,8	Supressão dos serviços executados na "UTI Materna" mediante ao procedimento de contratação anterior a vigência do contrato Nº4358/2020-HMI, devido a Intimação N. 584553 da Vigilância Sanitária Municipal com o prazo de 30 dias para a manutenção da UTI Materna – Serviço executado e concluído dia 23/01/2020 Processo 20192012E487HMI				
2	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS	UNIDADE	10					
3	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	m²	181,35					

REFORMA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL
EMPRESA: TRIPLICE CONSTRUTORA
VALOR TOTAL DE CONTRATO: R\$ 2.008.516,66
RESPONSÁVEL: LIGIA CARDOSO VIEIRA

UNIDADE: HOSPITAL MATERNO INFANTIL
CNPJ: 02.529.964/0003-19



BDI 27%

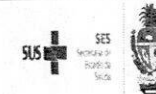
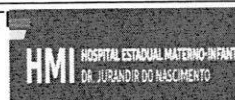
Planilha Orçamentária Sintética - ADITIVO

ITEM	CODIGO	AMBIENTES	UND	SERVIÇOS ADICIONAIS AO CONTRATO	SERVIÇO SUPRIMIDOS DO CONTRATO	ADITIVO	Valor Unit	Valor Unit com BDI	VALOR TOTAL
1		*CERFIS							
1	00000156	RETIRADA DE PORTAS	m²	11,70	0	11,76	R\$ 4,93	R\$ 6,26	R\$ 73,62
2	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS	UNIDADE	8,82	0	8,82	R\$ 402,04	R\$ 510,59	R\$ 4.503,40
3	00000225	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	VERBA	0,02	0	0,02	R\$ 23.898,91	R\$ 30.351,61	R\$ 607,03
4	00000187	RETIRADA DE LAVATÓRIO	UNIDADE	2	0	2	R\$ 3,51	R\$ 4,45	R\$ 8,90
5	00000186	LAVATÓRIO SEM COLUNA	UNIDADE	2	0	2	R\$ 187,79	R\$ 238,49	R\$ 476,98
6		RETIRADA DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	56	0	56	R\$ 0,35	R\$ 0,44	R\$ 24,64
7	00000184	INSTALAÇÃO DE TOMADAS	UNIDADE	56	0	56	R\$ 15,73	R\$ 19,97	R\$ 1.118,32
8	00000176	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO LED SOBREPOR 2 LÂMPADAS	UNIDADE	30	0	30	R\$ 140,67	R\$ 178,65	R\$ 5.359,50
9		REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UNIDADE	30	0	30	R\$ 0,69	R\$ 0,87	R\$ 26,10
10	00000180	PAREDE EM DRYWALL	m²	8,1	0	8,1	R\$ 192,09	R\$ 243,95	R\$ 1.976,00
11		RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PAREDES	m²	13,23	0	13,23	R\$ 100,00	R\$ 127,00	R\$ 1.680,21
12	00000167	REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	15	0	15	R\$ 44,95	R\$ 57,08	R\$ 856,20
2		*VVS							
1	00000225	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	VERBA	0,2	0	0,2	R\$ 23.898,91	R\$ 30.351,61	R\$ 6.070,32
2	00000187	RETIRADA DE LAVATÓRIO	UNIDADE	1	0	1	R\$ 3,51	R\$ 4,45	R\$ 4,45
3	00000186	LAVATÓRIO SEM COLUNA	UNIDADE	1	0	1	R\$ 187,79	R\$ 238,49	R\$ 238,49
4	00000165	DEMOLIÇÃO DE BACIA SANITÁRIA	UNIDADE	1	0	1	R\$ 2,66	R\$ 3,37	R\$ 3,37
5	00000164	VASO SANITÁRIO	UNIDADE	1	0	1	R\$ 271,59	R\$ 344,91	R\$ 344,91
6	00000167	REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	8,37	0	8,37	R\$ 44,95	R\$ 57,08	R\$ 477,76
7	00000201	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PAREDES	m²	3	0	3	R\$ 100,00	R\$ 127,00	R\$ 381,00
8	00000156	RETIRADA DE PORTAS	m²	5,67	0	5,67	R\$ 4,93	R\$ 6,26	R\$ 35,49
9	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS	UNIDADE	4	0	4	R\$ 402,04	R\$ 510,59	R\$ 2.042,36
10	00000184	INSTALAÇÃO DE TOMADAS	UNIDADE	17	0	17	R\$ 15,73	R\$ 19,97	R\$ 339,49
11		RETIRADA DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	17	0	17	R\$ 0,35	R\$ 0,44	R\$ 7,48
12	00000176	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO LED SOBREPOR 2 LÂMPADAS	UNIDADE	6	0	6	R\$ 140,67	R\$ 178,65	R\$ 1.071,90
13	00000175	REMOÇÃO DE JANELAS	m²	7,5	0	7,5	R\$ 13,80	R\$ 17,52	R\$ 131,40
14	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	m²	7,5	0	7,5	R\$ 425,73	R\$ 540,67	R\$ 4.055,03
15	00000180	PAREDE EM DRYWALL	m²	13,55	0	13,55	R\$ 192,09	R\$ 243,95	R\$ 3.305,52
3		*ENFERMARIA PSM							
1	00000171	RETIRADA DE PAVIFLEX	m²	20,35	0	20,35	R\$ 7,01	R\$ 8,90	R\$ 181,12
4	00000180	PAREDE EM DRYWALL	m²	4,94	0	4,94	R\$ 192,09	R\$ 243,95	R\$ 1.205,11
4		*PSP							

1		MOLA HIDRAULICA PARA PORTAS	UNIDADE	4	0	4	R\$	365,22	R\$	463,82	R\$	1.855,28
5		*CORREDOR CENTRO CIRÚRGICO										
1	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS	UNIDADE	4	0	4	R\$	402,04	R\$	510,59	R\$	2.042,36
2		MOLA HIDRAULICA PARA PORTAS	UNIDADE	8	0	8	R\$	365,22	R\$	463,82	R\$	3.710,56
6		*AMBULATÓRIO PSM										
1	00000201	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PAREDES	m²	14	0	14	R\$	100,00	R\$	127,00	R\$	1.778,00
2	00000180	PAREDE EM DRYWALL	m²	9,5	0	9,5	R\$	192,09	R\$	243,95	R\$	2.317,53
3		MOLA HIDRAULICA PARA PORTAS	UNIDADE	8	0	8	R\$	365,22	R\$	463,82	R\$	3.710,56
7		*REPOUSO UTI PEDIÁTRICA										
2	00000167	REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	40	0	40	R\$	44,95	R\$	57,08	R\$	2.283,20
3	220310	RODAPÉ DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	METROS	50	0	50	R\$	6,60	R\$	8,38	R\$	419,10
4	20118	DEM.ALVEN.TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. E CARGA	m²	2	0	2	R\$	25,35	R\$	32,19	R\$	64,39
8		*NIR										
1	20118	DEM.ALVEN.TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. E CARGA	m²	1	0	1	R\$	25,35	R\$	32,19	R\$	32,19
2	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	m²	5,725	0	5,725	R\$	425,73	R\$	540,67	R\$	3.095,34
3	220309	PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (1C1:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	m²	33,04	0	33,04	R\$	51,41	R\$	65,29	R\$	2.157,20
4	220310	RODAPÉ DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	METROS	25	0	25	R\$	6,60	R\$	8,38	R\$	209,55
5	00000180	PAREDE EM DRYWALL	m²	26,782	0	26,782	R\$	192,09	R\$	243,95	R\$	6.533,47
9		*UTI- SALA DA RAMP (Antigo Consultório)										
1	220310	RODAPÉ DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	METROS	18,5	0	18,5	R\$	6,60	R\$	8,38	R\$	155,07
2	20118	DEM.ALVEN.TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. E CARGA	m²	6	0	6	R\$	25,35	R\$	32,19	R\$	193,17
3	221104	RASPAGEM E APLICAÇÃO RESINA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS	m²	20	0	20	R\$	15,00	R\$	19,05	R\$	381,00
10		UTI MATERNA										
1	00000156	RETIRADA DE PORTAS	m²	0	16,8	0	R\$	4,93	R\$	6,26	-R\$	105,16
2	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS	UNIDADE	0	10	0	R\$	402,04	R\$	510,59	-R\$	5.105,90
3	00000174	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	m²	0	181,35	0	R\$	425,73	R\$	540,67	-R\$	98.050,50
										VALOR TOTAL:		

REFORMA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL
 EMPRESA: TRÍPLICE CONSTRUTORA
 VALOR TOTAL DE CONTRATO: R\$ 2.008.516,66
 RESPONSÁVEL: LIGIA CARDOSO VIEIRA

UNIDADE: HOSPITAL MATERNO INFANTIL
 CNPJ: 02.529.964/0003-19



BDI 27%

Planilha Orçamentária Sintética - ADITIVO

ITEM	CODIGO	AMBIENTES	UND	SERVIÇOS ADICIONAIS AO CONTRATO	SERVIÇO SUPRIMIDOS DO CONTRATO	ADITIVO	Valor Unit	Valor Unit com BDI	VALOR TOTAL
1		*CERFIS							
1	00000156	RETIRADA DE PORTAS	m ²	11,70	0	11,76	R\$ 4,93	R\$ 6,26	R\$ 73,62
2	00000169	INSTALAÇÃO DE PORTAS	UNIDADE	8,82	0	8,82	R\$ 402,04	R\$ 510,59	R\$ 4.503,40
3	00000225	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	VERBA	0,02	0	0,02	R\$ 23.898,91	R\$ 30.351,61	R\$ 607,03
4	00000187	RETIRADA DE LAVATÓRIO	UNIDADE	2	0	2	R\$ 3,51	R\$ 4,45	R\$ 8,90
5	00000186	LAVATÓRIO SEM COLUNA	UNIDADE	2	0	2	R\$ 187,79	R\$ 238,49	R\$ 476,98
6		RETIRADA DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	56	0	56	R\$ 0,35	R\$ 0,44	R\$ 24,64
7	00000184	INSTALAÇÃO DE TOMADAS	UNIDADE	56	0	56	R\$ 15,73	R\$ 19,97	R\$ 1.118,32
8	00000176	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO LED SOBREPOR 2 LÂMPADAS	UNIDADE	30	0	30	R\$ 140,67	R\$ 178,65	R\$ 5.359,50
9		REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UNIDADE	30	0	30	R\$ 0,69	R\$ 0,87	R\$ 26,10
10	00000180	PAREDE EM DRYWALL	m ²	8,1	0	8,1	R\$ 192,09	R\$ 243,95	R\$ 1.976,00
11		RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PAREDES	m ²	13,23	0	13,23	R\$ 100,00	R\$ 127,00	R\$ 1.680,21
12	00000167	REVESTIMENTO CERÂMICO	m ²	15	0	15	R\$ 44,95	R\$ 57,08	R\$ 856,20
2		*VVS							
1	00000225	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	VERBA	0,2	0	0,2	R\$ 23.898,91	R\$ 30.351,61	R\$ 6.070,32
2	00000187	RETIRADA DE LAVATÓRIO	UNIDADE	1	0	1	R\$ 3,51	R\$ 4,45	R\$ 4,45
3	00000186	LAVATÓRIO SEM COLUNA	UNIDADE	1	0	1	R\$ 187,79	R\$ 238,49	R\$ 238,49
4	00000165	DEMOLIÇÃO DE BACIA SANITÁRIA	UNIDADE	1	0	1	R\$ 2,66	R\$ 3,37	R\$ 3,37
5	00000164	VASO SANITÁRIO	UNIDADE	1	0	1	R\$ 271,59	R\$ 344,91	R\$ 344,91
6	00000167	REVESTIMENTO CERÂMICO	m ²	8,37	0	8,37	R\$ 44,95	R\$ 57,08	R\$ 477,76

7	00000201 RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PAREDES	m²	3	0	3	R\$	100,00	R\$	127,00	R\$	381,00
8	00000156 RETIRADA DE PORTAS	m²	5,67	0	5,67	R\$	4,93	R\$	6,26	R\$	35,49
9	00000169 INSTALAÇÃO DE PORTAS	UNIDADE	4	0	4	R\$	402,04	R\$	510,59	R\$	2.042,36
10	00000184 INSTALAÇÃO DE TOMADAS	UNIDADE	17	0	17	R\$	15,73	R\$	19,97	R\$	339,49

11	RETIRADA DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	17	0	17	R\$	0,35	R\$	0,44	R\$	7,48
12	00000176 INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO LED SOBREPOR 2 LÂMPADAS	UNIDADE	6	0	6	R\$	140,67	R\$	178,65	R\$	1.071,90
13	00000175 REMOÇÃO DE JANELAS	m²	7,5	0	7,5	R\$	13,80	R\$	17,52	R\$	131,40
14	00000174 ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	m²	7,5	0	7,5	R\$	425,73	R\$	540,67	R\$	4.055,03
15	00000180 PAREDE EM DRYWALL	m²	13,55	0	13,55	R\$	192,09	R\$	243,95	R\$	3.305,52
3	*ENFERMARIA PSM										
1	00000171 RETIRADA DE PAVIFLEX	m²	20,35	0	20,35	R\$	7,01	R\$	8,90	R\$	181,12
4	00000180 PAREDE EM DRYWALL	m²	4,94	0	4,94	R\$	192,09	R\$	243,95	R\$	1.205,11
4	*PSP										
1	MOLA HIDRAULICA PARA PORTAS	UNIDADE	4	0	4	R\$	365,22	R\$	463,82	R\$	1.855,28
5	*CORREDOR CENTRO CIRÚRGICO										
1	00000169 INSTALAÇÃO DE PORTAS	UNIDADE	4	0	4	R\$	402,04	R\$	510,59	R\$	2.042,36
2	MOLA HIDRAULICA PARA PORTAS	UNIDADE	8	0	8	R\$	365,22	R\$	463,82	R\$	3.710,56
6	*AMBULATÓRIO PSM										
1	00000201 RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PAREDES	m²	14	0	14	R\$	100,00	R\$	127,00	R\$	1.778,00
2	00000180 PAREDE EM DRYWALL	m²	9,5	0	9,5	R\$	192,09	R\$	243,95	R\$	2.317,53
3	MOLA HIDRAULICA PARA PORTAS	UNIDADE	8	0	8	R\$	365,22	R\$	463,82	R\$	3.710,56
7	*REPOUSO UTI PEDIÁTRICA										
2	00000167 REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	40	0	40	R\$	44,95	R\$	57,08	R\$	2.283,20
3	220310 RODAPÉ DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	MFTROS	50	0	50	R\$	6,60	R\$	8,38	R\$	419,10
4	20118 DEM.ALVEN.TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. E CARGA	m²	2	0	2	R\$	25,35	R\$	32,19	R\$	64,39
8	*NIR										
1	20118 DEM.ALVEN.TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. E CARGA	m²	1	0	1	R\$	25,35	R\$	32,19	R\$	32,19
2	00000174 ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	m²	5,725	0	5,725	R\$	425,73	R\$	540,67	R\$	3.095,34
3	220309 PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (1C1:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	m²	33,04	0	33,04	R\$	51,41	R\$	65,29	R\$	2.157,20
4	220310 RODAPÉ DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	MFTROS	25	0	25	R\$	6,60	R\$	8,38	R\$	209,55
5	00000180 PAREDE EM DRYWALL	m²	26,782	0	26,782	R\$	192,09	R\$	243,95	R\$	6.533,47
9	*UTI SALA DA RAMP (Antigo Consultório)										
1	220310 RODAPÉ DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	METROS	18,5	0	18,5	R\$	6,60	R\$	8,38	R\$	155,07
2	20118 DEM.ALVEN.TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. E CARGA	m²	6	0	6	R\$	25,35	R\$	32,19	R\$	193,17
3	221104 RASPAGEM E APLICAÇÃO RESINA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS	m²	20	0	20	R\$	15,00	R\$	19,05	R\$	381,00

TOTAL: R\$ 67.544,06

10	UTI MATERNA									
1	00000156 RETIRADA DE PORTAS	m²	0	16,8	0	R\$	4,93	R\$	6,26	R\$ 105,16
2	00000169 INSTALAÇÃO DE PORTAS	UNIDADE	0	10	0	R\$	402,04	R\$	510,59	R\$ 5.105,90
3	174 ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	m²	0	181,35	0	R\$	425,73	R\$	540,67	R\$ 98.050,50
									TOTAL: R\$ 103.261,56	
									VALOR TOTAL R\$ 369.717,56	